

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 340, DE 14 DE MARÇO DE 2019.
EB: 64536.006613/2019-11

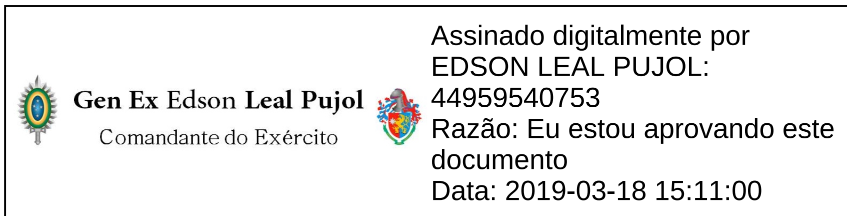
Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2019 (EB10-P-13.001).

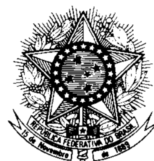
O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o inciso XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006 e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, bem como de acordo com a Instrução Normativa nº 09, de 9 de outubro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União e com o que propõe o Centro de Controle Interno do Exército (CCIEx), resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2019.

Art. 2º Determinar que o Centro de Controle Interno do Exército adote, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE CONTROLE INTERNO DO EXÉRCITO

1. INTRODUÇÃO 2
2. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS 2
2.1. RELAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS 2
2.1.1. Trabalhos relacionados aos Objetivos Estratégicos do Exército (OEE) 2
2.1.2. Descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos 4
2.1.3. Trabalhos de Auditoria Interna Governamental no Fundo do Exército e nas Entidades Vinculadas ao Comando do Exército 6
2.1.4. Descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria no Fundo do Exército e nas Entidades Vinculadas ao Comando do Exército 8
2.2. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA 8
2.2.1. Emissão de parecer sobre a legalidade dos atos de pessoal 9
2.2.2. Auditoria no Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SisFPC) 10
2.2.3. Auditoria de Contas relativa à Prestação de Contas Anual (PCA) 10
2.3. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS POR SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO 11
2.4. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS POR OUTROS MOTIVOS QUE NÃO A AVALIAÇÃO DE RISCOS 11
2.4.1. Trabalhos de Avaliação (Auditoria de Acompanhamento da Gestão)..... 11
2.4.2 Previsão de trabalhos de Apuração por meio de Auditorias Especiais 16
2.4.3. Previsão de trabalhos de acompanhamento 17
2.4.4. Previsão de trabalhos de auditoria em Tomada de Contas Especial 19
2.4.5. Previsão de trabalhos de emissão de Parecer em Tomada de Contas Especial 20
2.4.6. Previsão de trabalhos de Consultoria (Treinamento e Facilitação)..... 20
3. PLANO DE CAPACITAÇÃO 21
4. ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES 23
5. ATIVIDADES DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA AUDITORIA 24
6. TRATAMENTO DE DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS 25
6.1. PREVISÃO DE TRABALHOS DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS EXTERNAS 25
7. RESTRIÇÕES E RISCOS 25
8. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PAINT 26
9. RECURSOS 27
9.1. RECURSOS HUMANOS 27
9.2. FINANCEIROS 27
10. DISPOSIÇÕES FINAIS 27
10.1. VIGÊNCIA E REVOGAÇÃO 27
10.2. SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS 27

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) 2019

1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna Governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Com base nessa premissa e em atendimento à Instrução Normativa nº 09, de 9 de outubro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, foi elaborado o Plano de Auditoria Interna (PAINT) do Comando do Exército (Cmdo Ex), documento onde estão registradas as atividades de auditoria interna governamental prioritárias que serão desenvolvidas, em 2019, pelo Centro de Controle Interno do Exército (CCIEx) e pelas Inspetorias de Contabilidade e Finanças do Exército (ICFEx), sob a coordenação do CCIEx.

Os trabalhos de auditoria previstos no PAINT buscam o alinhamento e a harmonia com as estratégias e os objetivos estratégicos do Exército Brasileiro, definidos no Plano Estratégico do Exército 2016-2019.

Para efeitos deste PAINT, consideram-se como Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Poder Executivo Federal, no âmbito do Cmdo Ex:

a) o CCIEx, como órgão central, responsável pelo planejamento, direção, coordenação e execução das atividades de auditoria interna; e

b) as ICFEx, como responsáveis pela execução das atividades de auditoria interna, sob a coordenação e supervisão técnica do CCIEx.

Para que a função de auditoria interna governamental, no âmbito do Cmdo Ex, seja independente, o CCIEx, em conjunto com as ICFEx, deve cumprir suas responsabilidades, livre de interferências na determinação do escopo, na execução dos procedimentos, no julgamento profissional e na comunicação dos resultados.

Os auditores internos governamentais, por sua vez, devem atuar de forma imparcial e isenta, evitando situações de conflito de interesses ou quaisquer outras que afetem sua objetividade, de fato ou na aparência, ou comprometam o seu julgamento profissional.

O trabalho de auditoria, portanto, deve ser metodologicamente estruturado, baseado em normas e padrões técnicos e profissionais e estar sempre suficientemente evidenciado. Dando ênfase a aspectos gerenciais e, não somente, à conformidade das transações. Essa abordagem representa um amadurecimento da auditoria e permite um novo posicionamento do CCIEx e das ICFEx, transformando-os em peça essencial no processo de tomada de decisão.

2. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS

2.1. RELAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS:

2.1.1. Trabalhos relacionados aos Objetivos Estratégicos do Exército (OEE): (prioridade 1)

OOE 1	Contribuir com a Dissuasão Extrarregional;
OEE 2	Ampliar a Projeção do Exército no Cenário Internacional;
OEE 3	Contribuir com o Desenvolvimento Sustentável e a Paz Social;
OEE 4	Atuar no espaço Cibernético com Liberdade de Ação;
OEE 5	Implantar um Novo e Efetivo Sistema Operacional Militar Terrestre;
OEE 7	Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação;
OEE 8	Implantar um Novo e Efetivo Sistema Logístico Militar Terrestre;
OEE 9	Implantar um Novo e Efetivo Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação;
OEE 10	Aumentar a Efetividade na Gestão do Bem Público;
OEE 12	Implantar um Novo e Efetivo Sistema de Educação e Cultura; e
OEE 13	Fortalecer a Dimensão Humana.

Objetivos da Auditoria Interna Governamental: avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos relacionados ao alcance dos Objetivos Estratégicos do Exército (OEE) representados pelas ações estratégicas e pelas metas físicas constantes dos Contratos de Objetivos Estratégicos 2019 do Comando Logístico (COLOG), Comando de Operações Terrestres (COTER), Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), Departamento de Engenharia e Construção (DEC), Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx) e Departamento-Geral do Pessoal (DGP).

Escopo: De acordo com os fatores de risco de relevância e de materialidade, realizar trabalhos de avaliação conforme estabelecido a seguir:

a. avaliação da eficácia do processo de governança, verificando se este atinge seus objetivos, tais como: promoção da ética e de valores; gerenciamento do desempenho organizacional e *accountability*; comunicação sobre as metas, riscos e controles aos demais atores; coordenação das atividades e comunicação das informações;

b. verificar a existência e avaliar o processo de gerenciamento de riscos associado aos Objetivos Estratégicos do Exército, avaliando questões como: se os riscos significativos são identificados e avaliados; se as respostas aos riscos são estabelecidas de forma compatível com o apetite a risco e se as informações sobre riscos relevantes são coletadas e comunicadas de forma oportuna, permitindo que os responsáveis cumpram com as suas obrigações;

c. identificar potenciais riscos de fraude e verificar se a organização possui controles para tratamento desses riscos;

d. verificar a existência e avaliar a qualidade dos controles internos da gestão, principalmente quanto à suficiência desses controles para mitigar os riscos identificados. A avaliação deve considerar os seguintes componentes: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e atividades de monitoramento. Também é preciso verificar se os controles são efetivos e eficazes na mitigação dos riscos a eles associados, considerando como atua a alta administração na sua prerrogativa de responsável pela implementação de controles e posterior supervisão do seu funcionamento. A avaliação sobre os controles deve contemplar o alcance dos objetivos estratégicos; a confiabilidade e a integridade das informações; a salvaguarda de ativos e aspectos de conformidade com leis e regulamentos, entre outros;

e. avaliar o alcance das metas, o emprego dentro da finalidade e a regularidade dos processos de aquisição e contratação; e

f. avaliar a gestão patrimonial dos ativos recebidos.

2.1.2. Descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos:

Os trabalhos de auditoria com base em riscos foram selecionados pela associação dos objetos de auditoria aos fatores de riscos de relevância (fator de risco qualitativo) e de materialidade (fator de risco quantitativo).

a. Relevância:

Conforme estabelecido pela administração, de acordo com as prioridades das metas físicas definidas nos Contratos de Objetivos Estratégicos 2019 do COLOG, COTER, DCT, DEC, DECEx e DGP (1º parâmetro), disponíveis em (*http://intranet.eme.eb.mil.br/emenet/sites/3sch/index.php/contrato-de-objetivos-estrategicos*), combinado com as prioridades das Ações Estratégicas definidas no complemento ao PEEx 2017 - 2019/3ª edição (2º parâmetro).

Prio	**OEE**	**Ação Estratégica**	**Programa Principal**	**AO ***
1	**1**	1.1.5 Rearticular e reestruturar a Artilharia de Campanha (PPA - ASTROS 2020)	ASTROS	14LW
2	**1**	1.1.6 Rearticular e reestruturar a Artilharia Antiaérea.	DAAe	13DB
3	**1**	1.2.4 Mecanizar a Força Terrestre.	Guarani	14T4
4	**13**	13.1.4 Ampliar o apoio à moradia.	Força da Nossa Força	4450
5	**1**	1.2.3 Reestruturar as Forças Blindadas.	Sentinela da Pátria	156N
6	**13**	13.1.2 Otimizar o atendimento de saúde assistencial.	Força da Nossa Força	156M 4450
7	**1**	1.2.2 Prosseguir na estruturação da Aviação do Exército.	Sentinela da Pátria	3138
8	**4**	4.1.4 Implantar o Sistema Militar de Defesa Cibernética (SMDC).	Defesa Ciber	147F
9	**1**	1.1.3 Rearticular a Força de modo a estar presente, ou ter a capacidade de se fazer presente com oportunidade, na Área Estratégica Amazônia Legal.	Defesa Ciber	147F
10	**8**	8.2.1 Implantar um Sistema Integrado de Gestão Logística.	Nova Log	156M
11	**5**	5.3.2 Desenvolver as capacidades de monitoramento/controle e apoio à decisão.	PROTEGER	14T6
12	**1**	1.1.1 Prosseguir na estruturação do Comando de Operações Especiais.	Sentinela da Pátria	4450
13	**10**	10.2.2 Racionalizar as estruturas organizacionais.	Gestão e Inovação	4450
14	**13**	13.1.5 Aprimorar as condições de vida dos PEF.	Amazônia Protegida	4450
19	**1**	1.1.7 Reestruturar o Sistema Engenharia.	PENSE	4450
20	**3**	3.1.1 Desenvolver as capacidades de monitoramento / controle, apoio à decisão e apoio à atuação na fronteira terrestre. (PPA)	SISFRON	14T5

Prio	OEE	Ação Estratégica	Programa Principal	AO *
21	4	4.2.2 Implantar a infraestrutura de defesa cibernética. (PPA)	Defesa Ciber	147F
22	5	5.1.1 Implantar a geração de forças por capacidades.	SISOMT	4450
23	5	5.1.3 Implantar o SISPRON – Sistema de Prontidão Operacional, com vistas à FT 2022.	SISOMT	4450
24	4	4.1.2 Contribuir com o MD na promoção da interoperabilidade do setor cibernético na Defesa Nacional. (PPA - RDS)	Defesa Ciber	147F
25	9	9.2.8 Pesquisar e desenvolver produtos, atendendo aos conceitos de letalidade seletiva e de proteção (individual e coletiva).	SCTIEx	13DB 14LW 14T4
27	9	9.2.6 Pesquisar e desenvolver produtos voltados para o Sistema do Combatente individual do futuro.	SCTIEx	156N
28	13	13.1.3 Otimizar e ampliar os Sistemas de Assistência Social, de Assistência Religiosa e de Atividades de Lazer.	Força da Nossa Força	4450
29	8	8.2.2 Implantar um Sistema de Informações Logísticas.	Nova Log	156M
32	1	1.1.4 Rearticular a Força de modo a estar presente, ou ter a capacidade de se fazer presente com oportunidade, nas demais Áreas Estratégicas.	Sentinela da Pátria	156M
37	8	8.1.1 Adotar uma estrutura logística capaz de prestar o apoio logístico na medida certa e no tempo oportuno (Prontidão Logística).	Nova Log	4450
38	12	12.3.1 Construir e adequar instalações nos Estabelecimentos de Ensino.	PNEC	156M
40	8	8.1.4 Mobiliar, progressiva e seletivamente, a estrutura logística com meios compatíveis e modernos.	Nova Log	4450
43	3	3.2.1 Ampliar a capacidade operacional do Exército para atuar na proteção da sociedade.	Sentinela da Pátria	156N
45	2	2.2.3 Desenvolver as capacidades expedicionária e multinacional.	SISOMT	4450
47	12	12.4.1 Revitalizar e ampliar o Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB).	Força da Nossa Força	156M 4450
49	12	12.1.7 Adequar o sistema de ensino para a inserção das mulheres na linha de ensino militar bélico.	PNEC	4450
55	4	4.1.1 Implantar o sistema de informações seguras com enfoque na área de Segurança da Informação e Comunicações (SIC).	Defesa Ciber	147F
56	13	13.2.5 Prosseguir na implantação do novo plano de carreira.	Força da Nossa Força	4450
57	12	12.1.6 Reestruturar o ensino de idiomas estrangeiros, desde a formação.	PNEC	156M
58	5	5.2.2 Aperfeiçoar a sistemática de instrução com ênfase no Efetivo Profissional.	SISOMT	4450

Prio	OEE	Ação Estratégica	Programa Principal	AO *
67	**13**	13.1.1 Criar estrutura específica para prestar assistência ao pessoal.	Força da Nossa Força	156M 4450
68	**7**	7.2.3 Implantar a Gestão da Informação Operacional.	Gov TI	156M
70	**13**	13.2.1 Aperfeiçoar as sistemáticas de recrutamento e de seleção.	Força da Nossa Força	4450
87	**9**	9.2.1 Pesquisar e desenvolver tecnologias de acordo com o Plano de Obtenção de Capacidades Materiais (PCM) e o Plano de Desenvolvimento de Capacidades Operativas.	SCTIEx	3138
88	**5**	5.3.1 Modernizar a Sistemática de Emprego da F Ter.	SISOMT	156M 4450
93	**3**	3.2.4 Aperfeiçoar o controle ambiental nas atividades militares.	PENSE	4450
101	**12**	12.1.3 Aperfeiçoar os processos de capacitação e de educação continuadas.	PNEC	156M
120	**5**	5.2.3 Aperfeiçoar o faseamento da Instrução Militar do Efetivo Variável.	SISOMT	4450
124	**7**	7.2.1 Aperfeiçoar a produção e disponibilização de geoinformação.	Gov TI	156M
125	**5**	5.1.2 Reestruturar o COTER.	SISOMT	4450

(*) Ação Orçamentária principal associada

b. Materialidade:

Conforme Orçamento da União, para o exercício de 2019, relativo às ações orçamentárias a seguir relacionadas:

Materialidade	Ações Orçamentárias - Orçamento da União 2019	Valores (R$)
1	14T4 - Implantação do Projeto Guarani	390.605.000,00
2	14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	310.492.134,00
3	14LW - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico Astros 2020	155.923.267,00
4	156M - Modernização Operacional do Exército Brasileiro	147.706.249,00
5	4450 - Aprestamento do Exército	133.536.783,00
6	156N - Obtenção de Meios do Exército	125.880.694,00
7	219D - Adequação de Organização Militares	85.654.450,00
8	3138 - Implantação do Sistema de Aviação do Exército	80.000.000,00
9	20X6 - Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte	44.939.466,00
10	147F - Implantação do Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	31.484.725,00
11	13DB - Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea	30.000.000,00
12	15F1 - Disponibilização de PNR para os Cmdo Militares	12.000.000,00
13	2452 - Manutenção de Infraestrutura de Pelotões de Fronteira	7.405.536,00
14	14T6 - Implantação do Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres (PROTEGER)	4.642.204,00

2.1.3. Trabalhos de Auditoria Interna Governamental no Fundo do Exército e nas Entidades Vinculadas ao Cmdo Ex:

a. no Fundo do Exército:

1) verificação da conformidade dos processos referentes às movimentações de crédito de destaques e provisões quanto a legalidade, riscos envolvidos, controles existentes, governança, critérios existentes;

2) verificação da conformidade dos processos referentes às Ordens Bancárias emitidas para aplicações financeiras quanto a legalidade, riscos envolvidos, controles existentes, governança, critérios existentes;

3) verificação das Declarações de Bens e Rendas quanto ao aspecto da legalidade, gestão de riscos, controles estabelecidos e governança;

4) verificação dos documentos que dão suporte à Conformidade dos Registros de Gestão, controles internos estabelecidos e governança; e

5) verificação da conformidade do Rol de Responsáveis com a legislação em vigor, identificando a correção das inclusões, substituições, exclusões e a atualização do cadastro dos responsáveis no rol durante todo o exercício analisado.

b. na Fundação Habitacional do Exército (FHE):

1) verificação da legalidade, a legitimidade e a economicidade das aquisições e contratações públicas mediante Processos de licitação, inexigibilidade e de dispensa de licitação;

2) verificação da legalidade, gestão de riscos, controles e governança dos Empréstimos realizados à pessoa física pela FHE;

3) verificação da legalidade, gestão de riscos, controles e governança dos Financiamentos Imobiliários realizados à pessoa física pela FHE;

4) verificação do controle patrimonial;

5) análise dos processos de Créditos Rotativos;

6) análise da legalidade dos Apoios e Patrocínios realizados pela FHE;

7) verificação das Declarações de Bens e Rendas quanto ao aspecto da legalidade, gestão de riscos, controles estabelecidos e governança; e

8) verificação da conformidade do Rol de Responsáveis com a legislação em vigor, identificando a correção das inclusões, substituições, exclusões e a atualização do cadastro dos responsáveis no rol durante todo o exercício analisado.

Os trabalhos relacionados foram selecionados com base em metodologia de avaliação de riscos e atendem ao objetivo estratégico da FHE de aprimorar a gestão e otimizar os recursos operacionais.

c. na Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL):

1) verificação da legalidade, a legitimidade e a economicidade das aquisições e contratações públicas mediante processos de licitação, inexigibilidade e de dispensa de licitação;

2) verificação do controle patrimonial;

3) verificação das vendas realizadas pelas Unidades de Produção;

4) verificação dos documentos que dão suporte à Conformidade dos Registros de Gestão, controles internos estabelecidos e governança;

5) verificação das Declarações de Bens e Rendas quanto ao aspecto da legalidade, gestão de riscos, controles estabelecidos e governança;

6) conciliação dos saldos das contas do Sistema Integrado de Administração Federal (SIAFI) com sistemas corporativos; e

7) verificação da conformidade do Rol de Responsáveis com a legislação em vigor, identificando a correção das inclusões, substituições, exclusões e a atualização do cadastro dos responsáveis no rol durante todo o exercício analisado.

Os trabalhos relacionados foram selecionados com base em metodologia de avaliação de riscos e atendem ao objetivo estratégico da empresa de aumentar a eficiência e eficácia operacional e administrativa.

d. na Fundação Osório:

1) verificação da legalidade, a legitimidade e a economicidade das aquisições e contratações públicas mediante Processos de licitação, inexigibilidade e de dispensa de licitação;

2) verificação do controle patrimonial;

3) verificação dos documentos que dão suporte à Conformidade dos Registros de Gestão, controles internos estabelecidos e governança;

4) verificação das Declarações de Bens e Rendas quanto ao aspecto da legalidade, gestão de riscos, controles estabelecidos e governança; e

5) verificação da conformidade do Rol de Responsáveis com a legislação em vigor, identificando a correção das inclusões, substituições, exclusões e a atualização do cadastro dos responsáveis no rol durante todo o exercício analisado.

Os trabalhos relacionados foram relacionados com base em metodologia de avaliação de riscos e atendem ao objetivo estratégico da Fundação Osório de otimizar o planejamento e a execução orçamentária.

2.1.4. Descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria no Fundo do Exército e nas Entidades Vinculadas ao Cmdo Ex:

As atividades que serão objeto dos trabalhos da Auditoria Interna no exercício de 2019, foram selecionadas com base na metodologia de fatores de riscos.

Os fatores de risco estabelecidos para os trabalhos nas entidades vinculadas foram a materialidade (fator de risco quantitativo) e relevância (fator de risco qualitativo).

A materialidade foi aplicada para aqueles trabalhos que envolvem recursos financeiros despendidos, enquanto trabalhos que não envolvem recursos financeiros tiveram a "relevância" como fator de risco associado.

Os trabalhos foram priorizados quanto à materialidade (quantidade de recursos financeiros envolvidos) e relevância, onde foi estabelecida uma gradação qualitativa de 1 a 5, sendo 1- muito baixo, 2- baixo, 3 - moderado, 4 - alto, e 5 - muito alto.

2.2. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM FUNÇÃO DE OBRIGAÇÃO NORMATIVA (**prioridade 2**):

2.2.1. Emissão de parecer sobre a legalidade dos atos de pessoal (admissão, desligamento de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões de militares e de servidores civis).

Base legal:

a. Instrução Normativa nº 78, de 21 de março de 2018, que dispõe sobre o envio, o processamento e a tramitação de informações alusivas a atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, para fins de registro, no âmbito do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 71, inciso III, da Constituição Federal.

> *Da Atuação do Órgão de Controle Interno*
>
> *Art. 11. O órgão de controle interno emitirá parecer sobre a legalidade dos atos de admissão e de concessão disponibilizados no e-Pessoal pelos órgãos de pessoal a ele vinculados.*

b. Portaria do Comandante do Exército nº 460, de 16 de maio de 2017, que aprova o Regimento Interno do Centro de Controle Interno do Exército (EB10-RI-13.001):

> *Art. 4º Compete ao CCIEx, no âmbito do Cmdo Ex e com o apoio das Inspetorias de Contabilidade e Finanças do Exército (ICFEx):*
>
> *(...)*
>
> *XIV - emitir parecer sobre a legalidade dos atos de admissão, desligamento de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões de militares e de servidores civis do Cmdo Ex e das entidades* vinculadas;

Centro de Controle Interno do Exército (CCIEx):

Tipo de Processo	**Qtd de Processos**	**Qtd Auditores/Analistas**	**Carga Horária** (HH por processo)
Admissão	2.480	02	1 HH
Reforma	3.500	07	2 HH
Aposentadoria	390	01	3 HH
Pensão Especial	870	03	4 HH
Emissão de parecer em diligência em relação aos atos de pessoal não regulares	600	14	3 HH

Inspetorias de Contabilidade e Finanças do Exército (ICFEx)

ICFEx:	**1ª**	**2ª**	**3ª**	**4ª**	**5ª**	**6ª**	**7ª**	**8ª**	**9ª**	**10ª**	**11ª**	**12ª**
Quantidade Auditores/Analistas	12	02	06	10	02	02	03	02	02	03	01	02
Tipo de Processo												
Pensão Militar	1.918	293	238	307	260	132	590	257	235	219	266	121
Pensão Civil	126	40	60	196	16	16	50	18	05	08	14	17

Tipo de Processo	**Carga Horária** (HH por processo)
Pensão Militar	5 HH
Pensão Civil	6 HH

2.2.2. Auditoria no Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SisFPC):

Objetivos da Auditoria Interna Governamental: Avaliação de aspectos operacionais (eficiência, eficácia e efetividade) do Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SisFPC), sem prejuízo da análise dos insumos, processos e produtos essenciais à realização das atividades de fiscalização de produtos controlados, em atendimento à recomendação do TCU, constante do item 9.5 do Acórdão nº 604/2017 - Plenário.

> 9.5. *recomendar que o Centro de Controle Interno do Comando do Exército (CCIEx) promova auditorias periódicas no SisFPC com o escopo de avaliar os aspectos operacionais (eficiência, eficácia etc.) do sistema, sem prejuízo da análise dos insumos, processos e produtos essenciais à realização das* atividades de fiscalização de produtos controlados pelo Exército; e

O critério para definição das áreas de aplicação da Auditoria de Natureza Operacional (ANOp) - 1ª, 4ª e 5ª Região Militar (RM) - decorreu de um levantamento do quantitativo de pessoas físicas e jurídicas fiscalizadas pelas Seções de Fiscalização de Produtos Controlados Regionais (SFPC) correspondentes.

Escopo: Para atender ao objetivo estabelecido, a 1ª ICFEx, a 4ª ICFEx e a 5ª ICFEx deverão realizar auditorias para avaliar alguns aspectos dos processos, tais como:

a. a existência e a qualidade dos controles internos da gestão, principalmente quanto à suficiência desses controles para mitigar os riscos identificados; e

b. os aspectos dos processos que estejam impedindo o seu funcionamento adequado, como falta de pessoal, falta de sistemas informatizados para suporte às atividades, falta de capacitação do pessoal etc.

As Inspetorias podem utilizar para suas avaliações os processos de concessão de Certificado de Registro, de concessão de Guia de Tráfego para transporte de produtos controlados ou o processo de vistorias realizadas nas empresas que fazem gestão de produtos controlados, entre outros processos constantes das normas que regulam as atividades de fiscalização de produtos controlados.

Já ocorreram, em 2018, auditorias na 2ª RM, 3ª RM e 10ª RM. As demais RM serão contempladas, por rodízio, nos PAINT subsequentes.

2.2.3. Auditoria de Contas relativa à Prestação de Contas Anual (PCA)

Objetivos da Auditoria Interna Governamental: atender a Decisão Normativa nº 172, de 12 de dezembro de 2018, do Tribunal de Contas da União (TCU) para a PCA/2018, que dispõe sobre a relação das unidades prestadoras de contas cujos responsáveis terão as contas de 2018 julgadas pelo Tribunal e especifica a forma, os prazos e os conteúdos para a elaboração das peças de responsabilidade dos órgãos de controle interno e das instâncias supervisoras que comporão os processos de contas, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa TCU 63, de 1º de setembro de 2010.

Escopo:

a. avaliação da conformidade das peças da PCA;

b. avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no Plano Plurianual (PPA) e no plano estratégico, da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual (LOA)

vinculadas a programas temáticos, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão;

c. avaliação dos indicadores instituídos para aferir o desempenho da gestão;

d. avaliação da gestão de pessoas;

e. avaliação da gestão das transferências concedidas;

f. avaliação da gestão de compras e contratações;

g. avaliação de passivos assumidos pela Unidade Prestadora de Contas (UPC);

h. avaliação objetiva sobre a gestão de tecnologia da informação (TI);

i. avaliação da gestão do patrimônio imobiliário;

j. avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos pela UPC com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos;

k. avaliação da confiabilidade e efetividade dos controles internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e de relatórios financeiros;

l. avaliação dos reflexos da desoneração da folha de pagamento nos contratos;

m. avaliação da política de acessibilidade da unidade auditada;

n. avaliação da observância da ordem cronológica dos pagamentos estabelecida pelo art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.3. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS POR SOLICITAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO:

Trabalhos de competência do CCIEx e das ICFEx, conforme Diretriz Especial de Gestão Orçamentária e Financeira do Comandante do Exército ao CCIEx, associados aos trabalhos de auditoria relacionados aos Objetivos Estratégicos do Exército (item 2.1.1).

a. verificar, com o apoio das ICFEx, o emprego dos recursos dentro da finalidade, orientando, a correção de inconsistências; e

b. verificar, com o apoio das ICFEx, o desempenho da gestão das Unidades Comando do Exército e Entidades Vinculadas, comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos e examinar os resultados quanto à economicidade, à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, patrimonial, de pessoal e sistemas administrativos e operacionais, com vistas ao fortalecimento da governança.

2.4. RELAÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS POR OUTROS MOTIVOS QUE NÃO A AVALIAÇÃO DE RISCOS:

Objetivo Geral: emitir recomendações derivadas diretamente das causas, tendo em vista que a correção da situação encontrada, por si só, não elimina a causa do problema. Quando se atua na causa raiz, é possível eliminar ou reduzir a probabilidade de reincidência da situação negativa encontrada, contribuindo para o aprimoramento da gestão.

2.4.1. Trabalhos de Avaliação (Auditoria de Acompanhamento da Gestão nas Áreas e Processos relacionados):

Os trabalhos de auditoria nas áreas e processos relacionados a seguir são de aplicação prioritária (prioridade 3) para 2019:

2.4.1.1. Licitações e Contratos:

Descrição Sumária: Processos licitatórios e aquisições e contratações feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação, incluindo suprimento de fundos.

Os trabalhos realizados pelos setores de aquisições, licitações e contratos das organizações militares, além de serem fundamentais às atividades fim e meio do Cmdo Ex, devem primar pelo zelo no trato dos recursos públicos, pela legalidade, legitimidade economicidade.

Objetivos da Auditoria Interna Governamental:

a. verificar a legalidade, legitimidade e a economicidade das aquisições e contratações públicas;

b. avaliar a aderência da unidade aos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras;

c. verificar a existência e avaliar o funcionamento e da qualidade dos controles internos da gestão para mitigar os riscos relacionados aos processos de licitações e contratos; e

d. realizar o acompanhamento das contratações diretas (inexigibilidade e dispensa de licitação) e das contratações com empresas de pequeno porte (EPP) e microempresas (ME).

Escopo da atividade de avaliação:

a. avaliar, por ocasião das visitas de auditoria e por amostragem (materialidade, criticidade e relevância), a regularidade dos processos licitatórios (concorrência, tomada de preços, pregão) e das contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade;

b. avaliar a eficiência e a efetividade das atividades de acompanhamento e fiscalização dos contratos; e

c. identificar potenciais riscos de fraude e verificar se a organização possui controles para tratamento desses riscos.

Escopo da atividade de acompanhamento:

a. realizar o monitoramento, com levantamento mensal, por meio do Sistema de Acompanhamento da Gestão (SAG), das contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação e mediante critério de avaliação estabelecido pela ICFEx, as Unidade Gestora Vinculada (UGV) deverão ser diligenciadas para apresentar justificativas em razão do volume das contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação em comparação ao total de contratações e aquisições realizadas;

b. realizar o monitoramento, por meio do SAG, com levantamento mensal e correspondente diligência, das contratações com empresas de pequeno porte (EPP) e microempresas (ME), visando à constatação da adequação dos certames aos limites de faturamento anual das empresas participantes;

c. realizar o monitoramento, com levantamento por amostragem (materialidade, criticidade e relevância), da regularidade dos processos licitatórios (concorrência, tomada de preços, pregão); e

d. por intermédio da funcionalidade “Auditoria” do SAG, realizar o monitoramento, com levantamento mensal e correspondente diligência, em relação aos resultados dos cruzamentos de dados, conforme detalhado a seguir:

1) Empenho X Cadastro de Pessoas Idôneas e Suspensas (CEIS);

2) Empenho X Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF); e

3) Fracionamento de despesas.

Inspetorias de Contabilidade e Finanças do Exército (ICFEx)

ICFEx:	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
Quantidade Auditores/Analistas	09	05	04	06	03	03	05	04	03	08	02	04
Processos												
Licitações e Contratos	200	93	200	14	15	10	81	153	262	30	48	100
Sistema de Acompanhamento da Gestão (SAG) *	1.572	850	2.648	804	1.293	305	616	469	715	443	1.139	862

(*) quantidade de registros

Processos	**Carga Horária** (HH/processo)
Licitações e Contratos	3 HH
Sistema de Acompanhamento da Gestão (SAG)	1 HH (por UG)

2.4.1.2. Gestão de Pessoal:

Descrição Sumária: consiste na realização de auditorias na área de gestão de pessoal e de pagamento de pessoal.

Objetivos da Auditoria Interna Governamental:

a. realizar Auditoria Operacional no Sistema de pagamento do Exército (CPEx);

b. avaliar os controles internos da gestão relacionada à admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, bem como, sobre concessão de aposentadorias, reformas e pensões nas Seções de Inativos e Pensionistas (SSIP); e

c. avaliar os controles internos da gestão relacionada à admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, bem como sobre concessão de aposentadorias e pensões nas Entidades Vinculadas ao Cmdo Ex.

Escopo:

a. Pessoal da Ativa:

1) aplicar, obrigatoriamente, em todas as OM visitadas, o Programa de Auditoria E-1;

2) avaliar a legalidade e à publicidade dos pagamentos de adicionais e gratificações, inclusive do pessoal civil;

3) avaliar, segundo o critério de materialidade, os pagamentos de Auxílio-Transporte e de Auxílio-alimentação (militares e civis);

4) verificar a existência e avaliar o funcionamento e a qualidade dos controles internos da gestão para mitigar os riscos relacionados às atividades de pagamento de pessoal;

5) verificar, por amostragem, o cumprimento da recomendação quanto à adoção do Índice Remissivo que deverá ser preenchido por todos os militares da ativa e servidores civis, e inserido como a 1ª página na Pasta de Alterações do militar e nos assentamentos do servidor civil; e

6) identificar potenciais riscos de fraude e verificar se a organização possui controles para tratamento desses riscos.

b. Inativos e Pensionistas:

1) considerar uma visita de auditoria obrigatória nas SSIP por um período mínimo de 4 (quatro) dias com, no mínimo, 3 (três) auditores;

2) verificar a existência e avaliar o funcionamento e a qualidade dos controles internos da gestão para mitigar os riscos relacionados às atividades de gestão de inativos e pensionistas, especialmente quanto às inconsistências a seguir:

a) ocorrência de falhas no controle da apresentação anual de inativos e pensionistas;

b) pagamento indevido de auxílio-invalidez;

c) concessão de isenção de imposto de renda para pensionista sem o devido amparo legal;

d) ocorrência de pagamento de inativo ou pensionista em desacordo com a ficha controle, o título ou a apostila;

e) ocorrência de pagamentos de pensões com prazo de implantação superior a 90 (noventa) dias, sem o cadastro de ato no e-pessoal;

f) não recuperação de valores pagos indevidamente a inativo e pensionista, devido a não realização do ajuste de contas; e

g) não confrontação entre os relatórios disponibilizados pelo CPEx com o dados do Sistema de Óbito - SISOBI - Dataprev.

3) verificar a qualidade e a suficiência das estruturas de pessoal e tecnológica relativos à gestão de inativos e pensionistas; e

4) identificar potenciais riscos de fraude e verificar se a organização possui controles para tratamento desses riscos.

2.4.1.3. Gestão em Saúde:

Objetivos da Auditoria Interna Governamental: avaliar os controles internos relacionados à atividade de lisura das contas médicas e verificar a legalidade, a legitimidade e a adequação das despesas realizadas em Organização Civil de Saúde (OCS)/Profissional de Saúde Autônomo (PSA).

Escopo:

a. considerar uma visita de auditoria obrigatória nas Organizações Militares de Saúde (OMS) vinculadas;

b. avaliar as despesas médicas realizadas, principalmente o emprego de OPMEs, exames e procedimentos de alto custo, maiores despesas com encaminhamentos/internações de beneficiários;

c. verificar a existência e avaliar o funcionamento e a qualidade dos controles internos da gestão para mitigar os riscos relacionados à atividade de gestão em saúde (cobranças indevidas por OCS/PSA, por falta de efetiva lisura médica, entre outros); e

d. identificar potenciais riscos de fraude e verificar se a organização possui controles para tratamento desses riscos.

2.4.1.4. Operação Carro Pipa:

a. Descrição Sumária: Programa do Governo Federal envolvendo a distribuição de água para o combate à seca no semi-árido brasileiro. Por ser uma atividade com diversas e inúmeras tarefas, desde o planejamento, contratação, fiscalização e pagamento das despesas envolvidas, os riscos inerentes são elevados e igualmente diversificados. O Exército atua, por intermédio de organizações militares vinculadas à 4ª, 6ª, 7ª e 10ª ICFEx, com a locação de veículos e com o pagamento de diárias para os militares envolvidos nas atividades de inspeção, na contratação de pipeiros e na aquisição de combustíveis, cloro e lacres para os tanques inspecionados, entre outras despesas diretas e indiretas.

b. Objetivos da Auditoria Interna Governamental:

1) verificar a legalidade, legitimidade e a economicidade das contratações e dos pagamentos; e

2) verificar a existência e avaliar o funcionamento e da qualidade dos controles internos da gestão para mitigar os riscos relacionados.

c. Escopo:

1) verificar a legalidade, legitimidade e a economicidade das contratações e dos pagamentos relativos à atividade-fim (contratação de pipeiros e aquisição de combustíveis e materiais diversos) e atividades de apoio (locações de veículos e pagamento de diárias);

2) avaliar a eficiência e efetividade das atividades de inspeção; e

3) identificar potenciais riscos de fraude e verificar se a organização possui controles para tratamento desses riscos.

2.4.1.5. Obras e Serviços de Engenharia:

a. Descrição Sumária: Obras e Serviços de Engenharia executadas no âmbito do Cmdo Ex por execução direta ou mediante contratação.

b. Objetivos da Auditoria Interna Governamental: verificar a aderência à legislação vigente dos contratos de obras e serviços de engenharia e avaliar o funcionamento e a qualidade dos controles internos da gestão para mitigar os riscos associados a essa atividade (obras inacabadas, dano ao erário, falência de empresas contratadas, má qualidade dos serviços executados e não atendimento às necessidades dos beneficiários).

c. Escopo:

1) realizar auditoria em relação à construção de trecho da BR 163 - Operação Xingu;

2) realizar auditorias em obras rodoviárias e na transposição do Rio São Francisco nas áreas de atuação do 1º BEC, 2º BEC, 3º BEC, 7º BE Cmb e Cmdo 1º Gpt E;

3) acompanhar e avaliar, desde o lançamento, os editais de contratações de serviços de engenharia realizados na modalidade pregão, verificando:

a) ocorrências de contratações de obras por meio da modalidade pregão, o que se constitui em ato ilegal, por contrariar o art. 5º do Decreto nº 3.555/2000 e o art. 6º do Dec. nº 5.450/05;

b) a inserção, nos termos de referência e em projetos básicos de previsão de contratação de serviços de engenharia de fundações, de movimentação de terra, de confecção de estruturas, dentre outras, o que se constitui em ato ilegal, por se caracterizarem exclusivamente como obra e violar o art. 5º do Decreto nº 3.555/2000 e o art. 6º do Dec. nº 5.450/05;

c) a contratação de serviços de engenharia, ainda que serviços comuns, sem a definição clara acerca das quantidades e das especificações do que se deseja contratar, configurando-se em contratação "guarda-chuva", impondo à Administração contratante a obrigação de receber o que o contratado desejar lhe entregar e violando o previsto nos arts. 7º, incisos I e II e §§1º, 2º e 4º; 8º e art. 15, § 7º, incisos I e II, da Lei nº 8.666/1993 e o disposto no art. 9º, incisos I, II, IV e V, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;

d) evidências de exigência indevida de que a contratada deva elaborar os projetos necessários para a execução dos serviços contratados, configurando-se em procedimento ilegal, por permitir que o responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo seja a mesma pessoa jurídica que realizará a execução dos serviços contratados, violando o inc. II do art. 9º da Lei nº 8.666/1993;

e) evidências da não designação de agente para o acompanhamento e fiscalização de contratos celebrados, constituindo-se em ato ilegal, por contrariar o art. 67 da Lei nº 8.666/1993, em ato ilegítimo, por transferir ao contratado a competência pela fiscalização contratual e contrariar o princípio do interesse público, e em ato antieconômico, por ir de encontro aos princípios da eficiência, eficácia e efetividade, fazendo com que a autoridade competente atraia para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ser evitados, sujeitando-a às penas previstas nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de1992;

f) se as especificações ou descrição do objeto estão em um nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço a ser contratado, bem como se podem ser medidos por unidades de medida usualmente adotadas pelo mercado (Por exemplo: metro quadrado de parede emassada; metro quadrado de parede pintada; metro quadrado de piso colocado; metro cúbico de entulho de construção retirado ou expurgado; metro quadrado de instalação de forro de gesso acartonado; etc); e

g) se os pagamentos dos serviços, durante a validade da ata de registro de preços estão, obrigatoriamente, sendo realizados com base nos valores da tabela Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices (SINAPI) da data da licitação, tendo em vista a anualidade dos reajustes dos contratos administrativos (art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/01) em relação à adoção do critério de julgamento menor preço auferido pela oferta de desconto sobre os preços da tabela SINAPI (art. 9º, § 1º, do Dec. nº 7.892/2013); e

4) identificar potenciais riscos de fraude e verificar se há controles para tratamento desses riscos.

2.4.2 Previsão de trabalhos de Apuração por meio de Auditorias Especiais:

a. Descrição Sumária: A apuração consiste na execução de procedimentos cuja finalidade é averiguar atos e fatos inquinados de ilegalidade ou de irregularidade praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos federais.

b. Objetivos da Auditoria Interna Governamental:

As Auditorias Especiais objetivam o exame de fatos ou situações consideradas relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, sendo realizadas para atender determinação expressa de autoridade competente.

As Auditorias Especiais deverão ser realizadas pelas ICFEx, mediante demanda e indicação de pontos de controle (escopo) pelo CCIEx, por intermédio da Seção de Auditoria de Pessoal (SAPes) e Seção de Auditoria de Gestão e Fiscalização (SAGEF).

Objetivando a correta apuração dos fatos, a identificação do responsável e a quantificação do dano, a ICFEx deverá anexar ao relatório de auditoria os documentos abaixo:

1) Matriz de Responsabilização;

2) Ficha de Qualificação do Responsável; e

3) Demonstrativo Financeiro do Débito.

Referência legal: art. 24 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001.

> Art. 24. Compete aos órgãos e às unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal:
> ...
> VII - apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos federais e, quando for o caso, comunicar à unidade responsável pela contabilidade para as providências cabíveis;

Inspetorias de Contabilidade e Finanças do Exército (ICFEx)

ICFEx:	**1ª**	**2ª**	**3ª**	**4ª**	**5ª**	**6ª**	**7ª**	**8ª**	**9ª**	**10ª**	**11ª**	**12ª**
Quantidade de Auditores/Analistas (por auditoria)	02	03	02	03	03	03	02	03	02	03	03	02
Órgão Demandante e Quantidade de Auditorias previstas												
CCIEx	02	03	02	03	02	02	02	-	-	-	03	01
Ministério Público / Justiça Militar	02	-	-	-	-	-	02	02	01	01	04	03
TCU	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01

Período de Auditoria (HH por auditoria)	
Planejamento	**Trabalho de Campo**
60 HH	120 HH

2.4.3. Previsão de trabalhos de acompanhamento:

a. Descrição Sumária: consiste no acompanhamento e no controle de atividades de gestão desenvolvidas pelas OM do Cmdo Ex e pelas Entidades Vinculadas.

b. Objetivos da Auditoria Interna Governamental:

1) Centro de Controle Interno do Exército (CCIEx)

Tipo de Processo	Qtd Processos	Qtd Auditores/ Analistas	Carga Horária (HH/processo)
Controle das atividades de acompanhamento realizadas pelas ICFEx	-	12	-
Análise de Demonstrações Contábeis das Entidades Vinculadas	36	02	6 HH
Monitoramento do atendimento pelas OM quanto aos indícios de irregularidades nos pagamentos de pessoal do Exército, detectados pelo sistema de indícios da Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP)/TCU.	790	03	0,6 HH
Monitoramento do atendimento pelas OM quanto aos indícios de irregularidades nos pagamentos dos servidores civis do Exército, detectados pelo Sistemas de Trilha de Auditoria de Pessoal da Controladoria-Geral da União (CGU).	1.130	03	0,2 HH
Monitoramento do atendimento pelas OM quanto aos indícios de irregularidades apontadas por trilhas de auditoria, tomando por referência o Observatório da Despesa Pública (ODP), especialmente nos quesitos compras governamentais e uso do cartão corporativo.	120	03	6 HH

2) Inspetorias de Contabilidade e Finanças do Exército (ICFEx)

ICFEx:	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
Quantidade Auditores/Analistas	09	05	04	06	03	03	05	04	03	08	02	04
Processos												
Apuração de Dano ao Erário	584	224	239	03	407	215	52	140	182		154	110
Análise do Relatório de Exame de Pagamento	756	372	900	240	444	108	336	240	336	240	552	408
Sistemas GPipa Brasil e GCDA (Operação Carro-Pipa) *	-	-	-	20	-	200	2.016	-	-	1.800	-	-

(*) quantidade de cadastros auditados (tamanho da amostra)

Processos	Carga Horária (HH/processo)
Apuração de Dano ao Erário	2 HH
Análise do Relatório de Exame de Pagamento	1 HH

Escopo:

a. Apuração de Dano ao erário (procedimentos desenvolvidos para a apuração de irregularidades administrativas e reposição de danos causados ao erário no âmbito do Cmdo Ex:

1) referência legal: art. 14 e 15 das Normas para a Apuração de Irregularidades Administrativas aprovadas pela Portaria nº 1.324, de 4 Out 2017:

Art. 14. Caberá ao CCIEx e às ICFEx a verificação da correção, da coerência e da compatibilidade dos dados cadastrados no Sistema de Acompanhamento de Dano ao Erário (SISADE).

Art. 15. Após o registro dos documentos previstos no art. 13, e sem prejuízo do previsto no art. 14 destas normas, a ICFEx, por amostragem, analisará os processos nos termos dos art. 7º, 8º e 9º e registrará manifestação no SISADE, contemplando os aspectos a seguir:

I - se os fatos estão adequadamente descritos e apurados;

II - se foi demonstrada a ocorrência do dano ao erário;

III - se o dano está corretamente quantificado; e

IV - se o responsável foi devidamente identificado e notificado.

2) verificar a correção, a coerência e a compatibilidade dos dados cadastrados no SISADE;

3) além dos parâmetros estabelecidos nas Normas para Apuração de Irregularidades Administrativas, atender aos parâmetros mínimos estabelecidos a seguir, para a análise e manifestação da ICFEx em relação aos procedimentos de apuração lançados no SISADE:

a) processos arquivados em 2019, cujo dano ao erário foi imputado à União, para valores iguais ou superiores a R$ 1.000,00 (mil reais);

b) processos arquivados em 2018 e 2019 com valor igual a R$ 0,00 (exceto os arquivados por motivo de quitação);

c) processos com valor igual ou superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais), ainda em apuração;

d) processos que hoje estão classificados na magnitude de risco "**muito alto**"' no SISADE; e

e) revisão de todos os Processos com status "em processo de pagamento" quanto à suficiência da parcela para amortizar o valor da dívida e para o pagamento dos juros.

4) diligenciar as Unidades vinculadas para revisão e, se for o caso, atualização de todos os processos com status "em apuração" por mais de 120 (cento e vinte) dias.

b. Relatório de Exame de Pagamento de Pessoal:

1) verificar os lançamentos da confrontação dos dados contidos no Relatório Nominal do Centro de Pagamento do Exército (CPEx) com a Relação do Efetivo Existente na UG/OP, atentando para as situações recorrentes; e

2) verificar se há informações quanto ao saneamento de falhas constantes do relatório do mês anterior (sanadas totalmente, ou parcialmente).

c. Sistemas GPipa Brasil e GCDA (Operação Carro-Pipa):

Realizar o monitoramento das contratações e dos pagamentos aos pipeiros, por amostragem, adotando os critérios de materialidade e criticidade.

2.4.4. Previsão de trabalhos de auditoria em Tomada de Contas Especial (emissão do relatório de auditoria e do certificado de auditoria):

Inspetorias de Contabilidade e Finanças do Exército (ICFEx)

ICFEx:	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
Quantidade de Auditores/Analistas **Motivos para Instauração de TCE**	07	03	03	03	03	03	03	03	03	03	10	03
Acidente com Viaturas; Dano em Instalações; Dano/Extravio de Materiais Diversos; Inadimplemento em Receitas Diversas; Irregularidades em Despesas Públicas; Pagamentos Indevidos (Pessoal da Ativa, Inativos e Pensionistas. Não comprovação ou omissão na prestação de contas	66	28	05	23	10	01	26	04	08	22	15	07

Processo	**Carga Horária** (HH/por processo)
Emissão do relatório de auditoria e do certificado de auditoria	200 HH

2.4.5. Previsão de trabalhos de emissão de Parecer em Tomada de Contas Especial (emissão do Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno):

Centro de Controle Interno do Exército:

Quantidade de Processos	**Motivos para Instauração de TCE**	**Quantidade de Auditores/Analistas**	**Carga Horária** (HH/processo)
12	Área de pessoal	02	108 HH
72	Demais áreas	05	108 HH

2.4.6. Previsão de trabalhos de Consultoria (Treinamento e Facilitação)

2.4.6.1. Treinamento

Os serviços de treinamento decorrem da identificação pelos auditores ou pelos gestores de oportunidades ou de necessidades de melhoria em processos de trabalho que podem ser proporcionadas por meio de atividades de capacitação, conduzidas pela UAIG, direcionadas às unidades auditadas. Para se caracterizar como um serviço de consultoria, os treinamentos devem ter como objetivo o aperfeiçoamento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e a implementação de controles internos na organização.

UAIG Responsável: ICFEx

Evento de Capacitação	**Objetivos**
Cursos e Estágios	
Apuração de Dano ao Erário	Capacitar gestores e agentes da administração de Unidades Gestoras vinculadas.
Acompanhamento da Gestão	
Elaboração de Indicadores de Desempenho	
Execução Orçamentária e Financeira	
Gerenciamento e Fiscalização de Contratos	
Gestão de Licitações/Compras Governamentais	
Gestão da Informação	

Gestão de Pessoas	
Gestão de Risco	
Gestão Patrimonial	
Congressos e Simpósios	
Simpósios da Operação Carro Pipa	Capacitar gestores e agentes da administração de Unidades Gestoras vinculadas.
Simpósio de Controle Interno	
Simpósio de Sanções Administrativas e Dano ao Erário	

2.4.6.2. Facilitação

Os serviços de facilitação têm como base os conhecimentos dos auditores internos relativos à governança, ao gerenciamento de riscos e aos controles internos. Nessa atividade, os auditores internos governamentais utilizam seus conhecimentos para facilitar discussões com as Unidades Auditadas sobre esses temas, sendo necessário, portanto, um maior envolvimento com a atividade em questão. Consequentemente, também ao realizar serviços dessa natureza, o auditor interno governamental deve abster-se de assumir qualquer responsabilidade que seja da gestão da Unidade Auditada.

O CCIEx e as ICFEx, considerando as limitações em tempo e em pessoal, poderão prestar serviços de facilitação em relação aos processos de avaliação de riscos, autoavaliação de governança e de controles internos e aos processos de redesenho de controles e de procedimentos.

3. PLANO DE CAPACITAÇÃO

Previsão de, no mínimo, 40 (quarenta) horas de participação em eventos de capacitação, para cada auditor interno governamental, incluindo os responsáveis pela UAIG, em consonância com as atividades de auditoria, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e com a atuação profissional dos auditores, conforme estabelecido no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN nº 08-CGU, de 06 Dez 2017.

CCIEX:

Evento de Capacitação	Participantes	Carga Horária
Cursos e Estágios		
Auditoria Interna Governamental	15	40 h
Auditoria de Tecnologia da Informação (TI)	5	32 h
Controles Internos CICS	5	40 h
Como responder Diligências e Notificações dos Órgãos de Controle	6	16 h
Contabilidade Aplicada ao Setor Público	2	40 h
Elaboração de Planilhas de Orçamento de Obras com o Novo SINAPI	4	24 h
Formação Básica de Auditor Interno	16	40 h
Gestão de Contratos Administrativos	3	16 h
Gestão de Riscos e Controles Internos	10	40 h

Evento de Capacitação	Participantes	Carga Horária
Gestão de Processos	5	40 h
Licitações e Contratos	5	16 h
Metodologia e Planejamento de Auditoria de Risco	8	20 h
Obras Públicas - Visão dos Órgãos de Controle	3	24 h
Planejamento Estratégico	5	40 h
Planilha de Formação de Preços (IN Nº 05/2017) - Serviços Terceirizados	5	24 h
Técnicas comportamentais e de realização de entrevistas	7	20 h
Tomada de Contas Especial	7	40 h
Congressos e Simpósios		
Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - CONBRAI	8	15 h
Congresso Latino-Americano de Auditoria Interna (CLAI)	3	15 h
Conferência Internacional do IIA	3	15 h
Congresso Latino-Americano de Auditoria Interna e Gestão de Riscos	3	15 h

Inspetorias de Contabilidade e Finanças do Exército (ICFEx):

Evento de Capacitação	CH	Quantidade de Participantes por ICFEx											
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
Cursos e Estágios													
Accountability e Compliance no Setor Público	40 h	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-
Administração Orçamentária e Financeira	40 h	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Auditoria Contábil / Tributária	32 h	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
Auditoria de Contas Médicas/OPME	24 h	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-
Auditoria de Fraudes	32 h	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Auditoria de Riscos	20 h	-	-	-	2	-	-	-	1	-	-	2	-
Auditoria Interna Governamental	40 h	5	-	-	4	4	-	2		2	-	2	2
Auditoria em Tecnologia da Informação	40 h	-	-	-	-	-	-	-	2	1		2	-
Conformidade Registro de Gestão / Contábil	24 h	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
Contabilidade Pública	30 h	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-
Contratações Diretas (Dispensa e Inexigibilidade)	24 h	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratações Públicas Sustentáveis	24 h	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Contratos Administrativos	40 h	2	1	-	-	-	-	2	-	-	1	-	-
Controle Interno/ Sistema de Controle Interno	48 h	-	-	-	-	-	8	-	-	4	-	1	-
Convênios e Instrumentos Congêneres	16 h	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	-
Coso ICIF 2013	40 h	-	-	4	-	-	-	-	-	-		2	-

Diligências e Notificações	16 h	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
E-Social na Administração Pública	40 h	-	-	-	-	-	-	-	-		2	-	-
Ética na Administração Pública	40 h	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-
Formação Básica de Auditores	40 h	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Gestão de Riscos e Controles Internos	40 h	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Gestão Patrimonial	40 h	-	1	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-
Governança do Setor Público	16 h	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
IN nº 05/17	24 h	2	-	-	-	-	-	1	-	3	-	2	-
Licitações e Contratos	40 h	-	1	3	2	5	-	2	-	2	2	2	4
Obras e Serviços de Engenharia	24 h	2	1	-	-	-	-	-	1	-	2	2	
Pagamento de Pessoal	14 h	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Planejamento Estratégico	40 h	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-
Previdência dos Servidores Públicos	21 h	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2	-	-
Relatórios de Auditoria	20 h	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Retenção de Tributos e Contribuições Sociais	40 h	-	1	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Suprimento de Fundos e CPGF	40 h	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Tesouro Gerencial	24 h	1	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-
Tomada de Contas Especial	40 h	3	1	6	4	9	-	-	3	1	-	2	-
Congressos e Simpósios													
Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno – COBACI	24 h	3	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - CONBRAI	15 h	-	1	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Congresso de Pregoeiros	30 h	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2
Congresso de Contabilidade	24 h	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Congresso Latino-Americano de Auditoria Interna - CLAI	15 h	2	1	3	-	-	-	-	-		-	-	2
Congresso Licitações e Contratos / Compras Públicas	32 h	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Fórum de Passagens e Diárias	16 h	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2
Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas	40 h	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	1	2
Especializações													
Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria	480 h	1	-	-	-	2	-	-	-	-	-	2	-
Governança e Gestão de Risco	450 h	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-
Mestrado em administração Pública	522 h	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mestrado em Ciências Contábeis	432 h	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

4. ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

Previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas e ainda não implementadas pela Unidade Auditada.

O monitoramento das recomendações deverá ser realizado pela análise e revisão do Plano de Providências Permanente - PPP (Plano de Ação) . O PPP é o documento, em formato 5W2H, de elaboração obrigatória pela unidade, em que devem constam as recomendações emitidas pelas UAIG e as providências a serem adotadas para regularizar ou sanear as impropriedades apontadas pela auditoria e ainda não sanadas quando da emissão do relatório de auditoria definitivo.

A atividade de monitoramento deve ser realizada permanentemente, para garantir a efetividade do trabalho de auditoria, que se alcança por meio das mudanças na gestão que serão geradas a partir das recomendações emitidas, mediante compromisso assumido pela alta administração. É necessário acompanhar se houve ganhos de desempenho nos processos de governança, de gerenciamento de riscos e na estrutura de controles internos a partir das recomendações, ou averiguar os motivos para a não implementação do que fora pactuado.

Objetivos da Auditoria Interna Governamental: realizar o monitoramento, com levantamento mensal e correspondente diligência, de acordo com os prazos de implementação das ações corretivas.

Centro de Controle Interno do Exército:

Processo	Quantidade de Processos
Acompanhamento do Plano de Providências Permanente - PPP (Plano de Ação) pela SAPes e SAGEF *	16 (SAPes) **
	03 (SAGEF) ***
Controle das atividades de acompanhamento de Plano de Providências Permanente (Plano de Ação) das ICFEx ****	411 (SAGEF e SAPEs)

(*) Seção de Auditoria de Pessoal (SAPes) e Seção de Auditoria de Gestão e Fiscalização (SAGEF)
(**) quantidade de PPP (01 PPP por SSIP/OPIP)
(***) quantidade de PPP (01 PPP por Entidade Vinculada)
(****) quantidade de PPP (todas as UG)

Inspetorias de Contabilidade e Finanças do Exército (ICFEx)

ICFEx:	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
Quantidade de Auditores/Analistas	9	8	8	6	10	5	5	6	10	5	10	7
Processo / Quantidade de Processos												
Acompanhamento do Plano de Providências Permanente (Plano de Ação) *	63	31	75	20	37	09	28	20	28	20	46	34

(*) quantidade de PPP (01 PPP por UG)

5. ATIVIDADES DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA AUDITORIA

Relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), conforme previsto na Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de

Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, deverá ser implementado, inicialmente, por meio de avaliações internas.

Os resultados das avaliações realizadas deverão ser consolidados com a finalidade de fornecer informações gerenciais e de identificar necessidades de capacitação e oportunidades para aprimoramento da atividade de auditoria interna governamental, as quais devem ser registradas em um plano de ação.

As avaliações internas serão realizadas com vistas a aferir a qualidade dos trabalhos realizados e compreenderão as seguintes atividades:

a. planejamento e supervisão dos trabalhos de auditoria;

b. revisão dos relatórios de auditoria expedidos em 2019;

c. utilização de indicadores de desempenho;

d. identificação de pontos fracos ou áreas com deficiência, bem como os planos de ação para tratar essas questões;

e. averiguação se manuais e procedimentos estão sendo seguidos; e

f. aplicação no CCIEx e nas ICFEx do Modelo de Avaliação de Capacidade da Auditoria Interna Governamental (*Internal Audit Capability* Model - IA-CM) para identificar os fundamentos para uma Auditoria Interna eficaz e efetiva e promover a comparabilidade em torno de princípios, práticas e processos que podem ser aplicados para melhorar a eficácia da Auditoria Interna.

6. TRATAMENTO DE DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

Indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

A aceitação de uma demanda extraordinária, a exemplo da apuração, para o período do Plano Anual de Auditoria Interna em andamento, ensejará a repactuação das atividades previstas, com consequente exclusão de algum trabalho planejado, caso não exista reserva técnica disponível.

6.1. PREVISÃO DE TRABALHOS DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS EXTERNAS (**definição de reserva técnica**):

Centro de Controle Interno do Exército:

Atividade	Tipo de Demanda	Quantidade de Processos	Quantidade de Auditores/Analistas
Controle, distribuição às ICFEx, monitoramento e emissão de parecer (SAGEF)	Diligências	224	05
	Denúncias	34	
Controle, distribuição às ICFEx, monitoramento e análise (SAPes)	Diligências	220	04

Inspetorias de Contabilidade e Finanças do Exército (ICFEx)

ICFEx:	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
Quantidade de Auditores/Analistas	09	02	02	06	04	02	02	02	01	03	01	02
Órgão Demandante												

CCIEx	Diligências	31	08	-	04	12	04	41	06	05	06	15	-
	Denúncias	05	-	-	01	04	01	02	02	-	01	-	01
TCU	Diligências	-	02	18	05	-	-	12	06	06	13	13	-
	Denúncias	07	-	-	-	-	-	01	-	-	01	01	-
Ministério Público / Justiça Militar	Diligências	-	01	02	03	-	-	02	05	01	01	02	-
	Denúncias	-	-	-	01	-	-	03	-	-	-	-	-
CISET-MD / CGU	Denúncias	01	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-

7. RESTRIÇÕES E RISCOS

Exposição das restrições e riscos associados à execução do PAINT:

a. **Pessoal:** efetivo reduzido, alta rotatividade de pessoal.

b. **Sobrecarga de atividades:** a sobrecarga de atividades também representa um elevado risco para as atividades desenvolvidas, sob diversos prismas, podendo resultar em acúmulo indevido de atividades, na indisponibilidade de tempo para capacitação e na queda da qualidade dos trabalhos.

c. **Restrições Orçamentárias e Financeiras:**

1) restrição de recursos para pagamento de diárias e passagens que podem acarretar a supressão de visitas de auditoria;

2) não confirmação dos cursos levantados para capacitação de pessoal; e

3) não realização de atividades de auditoria previstas.

d. Grande volume de demandas externas:

1) demandas externas oriundas de diversos órgãos (TCU, Ministério Público, Polícia Federal e CISET/MD); e

2) necessidade de apoio quanto à nomeação de auditores como Peritos Contábeis junto à Justiça Militar.

e. Tecnologia da Informação (TI): inexistência de ferramentas de TI para a realização das atividades de auditoria, em especial, soluções de *data analitics, Business Inteligence, Big data*, dentre outros que permitam acesso rápido e estruturado a trilhas de auditoria.

f. Unidade Auditada:

1) descumprimento de prazos; e

2) atraso ou falta de resposta à diligência efetuada.

8. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PAINT

Será encaminhado ao Comandante do Exército, até **31 de agosto de 2019**, relatório contendo informações sobre o desempenho da atividade da auditoria interna.

O relatório deverá contemplar:

a. a comparação entre os trabalhos realizados e o PAINT aprovado;

b. as recomendações não atendidas que representem riscos aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos; e

c. a exposição a riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos.

Devem estar disponíveis, em forma eletrônica, as justificativas dos gestores para cada recomendação não implementada ou implementada parcialmente, com indicação de prazo para sua efetivação.

9. RECURSOS

9.1. RECURSOS HUMANOS:

As atividades de auditoria interna governamental no Cmdo Ex poderão ser executadas de forma direta e centralizada, descentralizada ou integrada.

As Equipes de Auditoria serão compostas por militares e servidores civis das UAIG, com treinamento na área de auditoria.

Excepcionalmente, poderão ser convidados outros militares e servidores civis do efetivo das demais OM do Cmdo Ex, mesmo sem treinamento na área de auditoria, mas que possuam conhecimento e experiência na área a ser auditada.

O efetivo atual de auditores/analistas, por UAIG, para a execução das atividades de auditoria é o seguinte:

Quantidade de Auditores/Analistas por UAIG	**CCIEx**	**1ª**	**2ª**	**3ª**	**4ª**	**5ª**	**6ª**	**7ª**	**8ª**	**9ª**	**10ª**	**11ª**	**12ª**
Assessoria de Pesquisas e Informações Estratégicas	03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Seção de Auditoria e Fiscalização	10	10	09	09	07	13	06	06	07	11	06	11	08
Seção de Auditoria de Pessoal	22*	12*	-	-	04*	-	-	03*	-	-	03*	-	02*

(*) UAIG com Seções de Auditoria de Pessoal estruturadas

9.2. FINANCEIROS

As despesas com deslocamentos dos auditores (passagens e diárias), para a execução das atividades de Auditoria Interna Governamental, deverão estar abrangidas pelo Plano de Inspeções e Visitas (PIV) da SEF ou pelo Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. VIGÊNCIA E REVOGAÇÃO

O presente PAINT, passa a vigorar a partir da publicação da Portaria do Cmt Ex que o aprova e tem validade até a sua revogação.

10.2. SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS

Os casos não previstos neste Plano deverão ser submetidos ao Chefe do CCIEx, para apreciação e encaminhamento à autoridade competente.